

Livro 2 - 02	Folha 01
Matricula 11518	Data 27/01/2016


CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado PARAISO DO EUSÉBIO II, constituído pelo lote 11(onze), da quadra 47(quarenta e sete), localizado do lado ímpar da Rua 08, distando 116,00m, para o lado esquerdo(Nascente), com a Rua 01, de forma regular, medindo 12,00m (doze metros) pelas linhas de frente e fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 318,00m²(Trezentos e dezoito metros quadrados), extremando: Ao SUL,(Frente), com a referida Rua 08; Ao **NORTE**, (Fundos), com o lote 12(doze), mesma quadra de propriedade de Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A; Ao NASCENTE(lado esquerdo), com o lote 10(dez) da mesma quadra de propriedade de Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A; e, Ao POENTE(Lado direito), com terras de Francisco Ivens de Sá Dias Branco, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste Registro Imobiliário, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste Registro Imobiliário; E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 40.594.

PROPRIETÁRIA - IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, com sede à Avenida Dom Manuel, n° 738, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.439.605/0001-60.

TITULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R.01 e R.03, na matrícula n° 00343, Livro n° 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Carla, o Oficial/Substituto.

R /01-0011518 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.016. TRANSMITENTE(S): IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, já supra qualificada. **ADQUIRENTE:** CASSIO ALVES SALDANHA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n° 634.495.953-34, portador da cédula de identidade n° 95002342525 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Osvaldo Cruz, n° 620, Apto.901, Meireles. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de julho de 2.015, às fls.: 275/276 do Livro n° 026, lavrada nas notas do Cartório Santos Amorim(1o. Ofício) da Comarca vinculada de Paramoti - Ceará. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), importância essa recebida do COMPRADOR, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena e geral quitação de pago. Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

AV/02-0011518 DE 06 JANEIRO DE 2020. Nos termos do § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de CASSIO ALVES SALDANHA, já acima qualificado, protocolo n° 201911.0414.00509870-IA-210, oriundo(s) do(s) processo(s) n° 00008301320145070015; Nome do Processo: VICENTE NASCIMENTO DE FREITAS; Data de Cadastramento: 16/05/2018; Emissor da Ordem: MIGUEL NASCIMENTO DE FREITAS, CE - 15ª.Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/01/2020, prenotado em 06 de janeiro de 2020, sob o n° 36278. Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

Matrícula **00011518**Livro2 - **02** Folha **001V**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

30.07.2025

Antonio Alberto da Silva

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 11518

CNM: 019307.2.0011518-06
L2 - Registro Geral - Ficha 2V

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 11518

Av. 04/11518 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/02/2024
sob o nº **63614**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/02/2024,
protocolo nº 202402.0910.03156204-IA-680, o imóvel desta matrícula
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do
Trabalho; CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; CE -
FORTALEZA; CE - 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, **processo nº**
000072117201450700, que decretou a indisponibilidade dos bens de
CASSIO ALVES SALDANHA, já acima qualificado(a) **EUSÉBIO**, 20 de
fevereiro de 2024. Eu, Antônio Alberto Salgueiro, O OFICIAL /
SUBSTITUTO. //

Av. 05/11518 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/04/2024
sob o nº **65098**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/04/2024,
protocolo nº 202404.1509.03269868-IA-071, o imóvel desta matrícula
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do
Trabalho; CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; CE -
FORTALEZA; CE - 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, **processo nº**
00005557620145070011, que decretou a indisponibilidade dos bens de
CASSIO ALVES SALDANHA, já acima qualificado(a). **EUSÉBIO**, 17 de
abril de 2024. Eu, [assinatura], O OFICIAL /
SUBSTITUTO. //

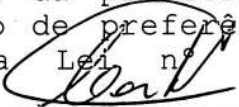
Av. 06/11518 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/06/2024
sob o nº **66594**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/06/2024,
protocolo nº 202406.1209.03383053-IA-870, o imóvel desta matrícula
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 2ª VARA DO TRABALHO DE
FORTALEZA, **processo nº 00010546320145070010**, que decretou a
indisponibilidade dos bens de **CASSIO ALVES SALDANHA**, já acima
qualificado(a). **EUSÉBIO**, 18 de junho de 2024. Eu,
Antônio Alberto Salgueiro, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 07/11518 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 16/07/2024
sob o nº **67472**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/07/2024,
protocolo nº 202407.1612.03450680-IA-400, o imóvel desta matrícula
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 5ª VARA DO TRABALHO DE
FORTALEZA, **processo nº 00019704420165070005**, que decretou a
indisponibilidade dos bens de **CASSIO ALVES SALDANHA**, já acima
qualificado(a). **EUSÉBIO**, 24 de julho de 2024. Eu,
Anto. Alberto Sal., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/2FXZP-TBCNX-ALBTL-KAPRZ>.



MATRÍCULA: 11518

Av. 08/11518 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL -
 Prenotado em **28/04/2025** sob o nº **74234**. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a PENHORA do imóvel que trata a presente matrícula, em atendimento à determinação judicial emanada através do Mando Judicial de Penhora e Avaliação nos Autos, datado de 27/01/2025, extraída do processo nº ATSum 0000555-76.2014.5.07.0011, da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza da comarca de Fortaleza - Poder Judiciário do Estado do Ceará, prenotada em 14/04/2025, porém sua materialização não foi possível em virtude de disposições legais, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício nº 174/2025, ficando ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 20 dias, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do art. 188 e 205 da Lei nº 6015/73. EUSÉBIO, 28 de abril de 2025. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

CERTIFICO que, na presente matrícula, não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste Cartório. CERTIFICO ainda que, além dos lançamentos acima pertinentes ao imóvel desta matrícula, subsiste prenotação datada de **14/04/2025**, sob o nº **73972**, referente à **MANDADO JUDICIAL - PENHORA E AVALIAÇÃO**. O referido é verdade. Dou fé.

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSEBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 11518 (CNM 019307.2.0011518-06), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 30 de abril de 2025 as 10:49.

Assinado digitalmente

 LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250414000002

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total ISS: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00


Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
 códigos da tabela de emolumentos envolvidos
 (1) 005023 / (1) 007018 / (1) 007019 / (1) 007020
 (1) 007025

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM


PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará


Selo Tipo 01

 Nº
 ABN650501-M5N9

**SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE**

 Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL


PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará


Selo Tipo 12

 Nº
 ABN264789-J4K9

**SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE**

 Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)


PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 04

 Nº
 ABN560463-I4L9

**SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE**

 Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal